



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 643/2018,

de 05 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.03.00 – Educação e Cultura

**UNIDADE EXECUTORA**

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

13.392.0004.2008.000 – Manutenção da Cultura

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[079] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 3.500,00

[080] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 41.500,00

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com superávit financeiro.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 05 de dezembro de 2018.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 643/2018, em fls. 36, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 05 de dezembro de 2018.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: [pmpaulistania@gmail.com](mailto:pmpaulistania@gmail.com)  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)